



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 234/2024

Concede Adicional Insalubridade aos servidores ocupantes do cargo de **Motorista II**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade e Comunicação Interna nº 54/2023 da Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários e 55/2023 da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

RESOLVE:


Art. 1º Conceder Adicional Insalubridade, no percentual de 40% (quarenta por cento), aos servidores ocupantes do cargo de **Motorista II**, abaixo relacionados.

Item	Matricula	Servidor(a)	A partir	Regime	Secretaria
01	868001	EDNO FERREIRA PIRES	05/02/2024	Estatutário	Serviços Públicos
02	1005270	CARLOS GOMES DA COSTA	01/02/2024	Estatutário	Serviços Rodoviários

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de fevereiro de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06 Janeiro 20 24
DE N.º 12840
UMUARAMA 06 / 02 20 24
Natalia
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS